TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.045 DE 08 DE MAIO DE 1979.

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº2990/79.

O ENGº.FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº2990/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 03.097.284, expedido em 19.10.70 em favor de AMADEU DOS SANTOS MAIA; 02.085.120, expedido em 04.7.72, em favor de IZABEL PINHEIRO DA SILVA; 04.043.410, expedido em 03.04.73, em favor de MANOEL DO NASCIMENTO; 03.088.0204, expedido em 02.08.74, em favor de MANOEL REALE DOS SANTOS ; 03.103.420, expedido em 12.01.72 em favor de Mª BEZERRA DA CUNHA; 04.043.200, expedido em 23.08.71, em favor de MARIA MARTA DE FRANÇA PINHEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº.SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

- Téc. Adm.Sérgio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

- Téc.Adm. Sérgio Baffi -
Resp.p/ Departamento de Planejamento